

# FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS “NOSSA SENHORA APARECIDA”-SEMAR

## EDITAL DE 30 DE MAIO DE 2011-2

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nossa Senhora Aparecida”-SEMAR, Mileny Milesi, no uso de suas atribuições, com fundamento legal na Portaria MEC n.º 40 de 12/12/2007, Portaria MEC n.º 1449 de 23/09/1999 e Portaria n.º 2941 de 17/12/2001, e demais normas e portarias em vigor, leva ao conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2011/2 no período de 16/06/2011 a 08/08/2011 na Secretaria desta Instituição de Ensino Superior, na Rua Jordão Borghetti, n.º 1260 – Alto da Semar – Sertãozinho, das 08h00 às 21h00 de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h00 às 12h00, para ingresso no curso mantido, de acordo com as normas adiante estabelecidas.

### 1. CURSOS, PORTARIAS, CONCEITO, VAGAS/TURNO, DURAÇÃO.

CURSOS	ATO LEGAL	CONCEITO GLOBAL DO CURSO	VAGAS	TURNO	CÓDIGO DO CURSO	DURAÇÃO
Administração	Portaria de Reconhecimento n.º 1.087 de 14/12/2006	B	70	Noturno	50725	08 Semestres

### 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Requerimento solicitando inscrição no Processo Seletivo (na ficha de inscrição);
- Fotocópia legível da cédula de identidade;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), ou cópia autenticada do Boletim Individual de Resultados do ENEM. As cópias simples devem estar acompanhadas do documento original.
- Pagamento da Taxa de Inscrição de R\$ 10,00 na tesouraria.

**Obs:** Poderão se inscrever os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou vierem a concluí-lo até as datas marcadas para a efetivação das matrículas. A não apresentação da documentação exigida no item 2 deste Edital acarretará, irremovivelmente, a desclassificação do candidato.

- uma foto 3x4 recentes.

### 3. PARA O INGRESSO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DESTA IES HAVERÁ:

- Admissão por nota resultante da Análise do Histórico Escolar e redação;
- Admissão por apresentação pelo candidato do Boletim Individual de Resultados do Enem e redação.

- 3.1- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que no ato da inscrição obtiver nota inferior a 3,0(três) na redação.

#### **4. CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO**

- 4.1 O critério para a classificação do candidato que utilizar a análise do histórico escolar é a média aritmética das notas das disciplinas dos três anos do curso de ensino médio, acrescida da nota da redação para a composição da média aritmética final.
- 4.2 candidato pode utilizar como critério de classificação a nota obtida no ENEM, acrescida da nota da redação para a composição da média aritmética final.
- 4.3 O aproveitamento mínimo exigido na Redação é de 3,0(três pontos), em um máximo de 10,0 (dez pontos).
- 4.4 Em caso de empate na classificação geral, o critério de desempate dar-se-á de acordo com os pontos obtidos, na seguinte forma:
- I- Maior nota na redação;
  - II- Persistindo o empate, será classificado primeiro o candidato de maior idade.

#### **5. LOCAL**

- 5.1 A apresentação de documentos será realizada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nossa Senhora Aparecida-SEMAR”, Rua Jordão Borghetti, nº 1260 – Alto da Semar – Sertãozinho - SP e/ou outro local, se necessário, a ser indicado no ato da inscrição.
- 5.2 Para realização da Redação, o candidato deverá apresentar a via do candidato (comprovante de inscrição), o original da Cédula de Identidade, lápis preto, borracha e caneta azul ou preta.

#### **6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA FACULDADE SEMAR.**

Publicação da listagem dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2011/2 de **27/06** a **08/08/2011**, com resultados diários.

#### **7. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

7.1- O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula de segunda a sexta-feira das 8h00 às 21h00, na Secretaria da Instituição, situada à Rua Jordão Borghetti, nº 1260 – Alto da Semar – Sertãozinho – SP, munido dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (Original e 01 fotocópia);
- CPF (Original e 01 fotocópia);
- Título de eleitor (Original e 01 fotocópia);
- Alistamento militar ou certificado de reservista (Original e 01 fotocópia);
- Certidão de nascimento ou de casamento (Original e 01 fotocópia);
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Autenticado);
- Comprovante de residência (Original e 01 fotocópia);
- 2 fotos 3x4 recentes; e efetuar os procedimentos:

- Preenchimento do Questionário sócio- cultural;
- Preenchimento do Requerimento de matrícula;
- Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Pagamento da matrícula.

**Observações:**

- Em casos de matrículas efetivadas por terceiros, deverá ser apresentada, também, procuração com firma reconhecida em cartório.
- O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no Exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos do CEE.
- Não será permitida matrícula condicional.

**8. NÚMERO MÍNIMO DE CANDIDATOS**

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nossa Senhora Aparecida”-SEMAR reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com, no mínimo, 40 alunos matriculados.

**9 . PROGRAMAS DE BOLSAS**

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nossa Senhora Aparecida”-SEMAR está cadastrada no PROUNI – Programa Universidade para Todos. Os interessados deverão preencher ficha, no período determinado pelos órgãos competentes, a ser publicado no Diário Oficial da União ou Estado. Somente após aprovação da inscrição nos programas poderá gozar dos direitos previstos.

- 9.1 - A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, de eliminação do Processo Seletivo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância das regras e prazos fixados.
- 9.2 - O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas do curso constante no item 1 (um).
- 9.3 - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nossa Senhora Aparecida”-SEMAR fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.
- 9.4 - O curso descritos no item 1(um) será oferecido no prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nossa Senhora Aparecida”, sito à Rua Jordão Borghetti, nº 1260 – Alto da Semar – Sertãozinho – SP, ou outro local a ser estabelecido.
- 9.5 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.6 – O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula, através de requerimento protocolizado junto à secretaria, será ressarcido de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

#### **10. PROSPECTOS E INFORMAÇÕES**

A Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nossa Senhora Aparecida”- SEMAR está apta a fornecer todas as informações necessárias, bem como prospectos elucidativos sobre o Processo Seletivo.

Sertãozinho, 30 de maio de 2011.

Mileny Milesi  
Diretora